



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Apuarema

1

Segunda-feira • 6 de Julho de 2020 • Ano • Nº 1820

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Apuarema publica:

- **Decreto nº 8 de 01 de Maio de 2020** - Estabelece normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.
- **Decreto nº 9 de 01 de Maio de 2020** - Abre crédito orçamentário e suplementar por anulação de dotação no valor total de R\$ 117.000,00 (Cento e dezessete mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA

Praça Vereador Francisco Pereira - Centro
CNPJ: 16.434.292/0001-00 - CEP: 45.355-000 - APUAREMA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 8 DE 01 DE MAIO DE 2020

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 371/2019 de 03 de julho de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 430/2019 de 18 de dezembro de 2019, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

0203001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.013 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00 / 4 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	0,00
3.3.90.32.00 / 4 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	0,00	15.000,00
3.3.90.39.00 / 4 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	0,00	10.000,00
Total por Ação:	25.000,00	25.000,00
2.019 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.35.00 / 1 - SERVICOS DE CONSULTORIA	30.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 1 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 / 1 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	0,00	30.000,00
3.3.90.92.00 / 1 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00	0,00
Total por Ação:	35.000,00	35.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00	60.000,00

0204001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.027 - GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.1.90.11.00 / 0 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 0 - OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00	1.000,00
2.028 - MANUTENÇÃO DA INFRA - ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS		
3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	0,00	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	21.000,00	21.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA

Praça Vereador Francisco Pereira - Centro
CNPJ: 16.434.292/0001-00 - CEP: 45.355-000 - APUAREMA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

0301001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.038 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICAS E SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 14 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0,00
3.3.90.31.00 / 14 - PREMIACOES CULT. ART. CIENT. DESPOR	0,00	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00	20.000,00
2.039 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3.3.90.30.00 / 14 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	2.200,00
3.3.90.39.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	2.200,00	0,00
Total por Ação:	2.200,00	2.200,00
2.046 - GESTÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 2 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	30.000,00
3.3.90.35.00 / 2 - SERVICOS DE CONSULTORIA	30.000,00	0,00
Total por Ação:	30.000,00	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	52.200,00	52.200,00

0401001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.065 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.1.90.04.00 / 0 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	33.000,00
3.1.90.11.00 / 0 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 0 - OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	7.000,00
Total por Ação:	40.000,00	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00	40.000,00
Total Geral:	173.200,00	173.200,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de maio de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA, Estado da Bahia, em 01 de maio de 2020.

RAIVAL PINHEIRO DE OLIVEIRA

Prefeito(a)
CPF : 475.403.625-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA

Praça Vereador Francisco Pereira - Centro
CNPJ: 16.434.292/0001-00 - CEP: 45.355-000 - APUAREMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 9 DE 01 DE MAIO DE 2020

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 117.000,00 (Cento e dezessete mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA** no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 375/2019 de 19 de dezembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 117.000,00 (Cento e dezessete mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0301001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.038 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICAS E SAÚDE

3.1.90.11.00 / 14 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	108.000,00
Total por Ação:	108.000,00

2.046 - GESTÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

3.3.90.30.00 / 14 - MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 114.000,00

0401001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.048 - MANUTENÇÃO DO CRAS

3.3.90.30.00 / 28 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 3.000,00

Total Suplementado: 117.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA

Prça Vereador Francisco Pereira - Centro
CNPJ: 16.434.292/0001-00 - CEP: 45.355-000 - APUAREMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0301001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.014 - EQUIPAMENTOS PARA SAUDE

4.4.90.52.00 / 14 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00

2.038 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICAS E SAÚDE

3.3.90.36.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.042 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL

3.1.90.11.00 / 14 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.043 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA

3.1.90.11.00 / 14 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.000,00
3.1.90.13.00 / 14 - OBRIGACOES PATRONAIS	17.000,00
3.3.90.30.00 / 14 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3.3.90.36.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	16.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	10.000,00
Total por Ação:	79.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 114.000,00

0401001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.058 - MANUTENÇÃO DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.32.00 / 28 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 3.000,00

Total Anulado:	117.000,00
-----------------------	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA

Praça Vereador Francisco Pereira - Centro
CNPJ: 16.434.292/0001-00 - CEP: 45.355-000 - APUAREMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de maio de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA, Estado da Bahia, em 01 de maio de 2020.

RAIVAL PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito(a)
CPF : 475.403.625-53